

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

No dia 13 de Novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues e Vítor Manuel Quintas Pinho.

Faltou o Vereador Ricardo Jorge Martins Alves com motivo justificado. Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 17:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, justificando a ausência na reunião do Vereador Ricardo Jorge por motivos profissionais e pessoais.

Informou que conforme comunicação anterior endereçada aos Senhores Vereadores, no dia 30 de Outubro reuniu com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Frederico Francisco, para apurar o ponto de situação dos dossieres da variante à EN 222 e do IC 35. Disse que no que se refere à variante, e pese o acontecido nos últimos dias, as informações que foram prestadas até à data apontam para um atraso na emissão da declaração de conformidade ambiental, que à altura previa-se que estivesse pronta até ao final do primeiro trimestre do ano de 2024; que após a emissão da declaração de conformidade ambiental, iria para o processo de concurso público internacional, dado que a orçamentação prevista para esta obra cifra-se no montante de cerca de 45.000.000,00€, e a previsão à data era que a obra estaria no terreno no início do ano de 2025.

Em relação ao troço de ligação de Rans a Entre-os-Rios do IC 35, informou que se encontra mais atrasado, faltando a declaração de conformidade ambiental, calculando-se que a obra possa estar no terreno apenas no segundo semestre de 2025. Disse que neste caso, atendendo ao facto de o traçado se encontrar numa zona onde existem diversas pedreiras e após o acidente que ocorreu em Borba que obrigou à alteração da legislação em vigor, houve a necessidade de em determinados locais proceder-se ao desvio do traçado inicialmente previsto.

Deu nota que no dia 2 de Novembro foi recebida no edifício dos Paços do Concelho a Secretária de Estado da Inclusão, Dra. Ana Sofia Antunes, no âmbito de uma carta aberta elaborada pelo “CLAS – Conselho Local de Acção Social” em conjunto com todas as IPSS, onde estão elencadas as dificuldades sentidas no que concerne à revisão dos protocolos com a segurança social e em todas as valências que apoiam na sua atividade. Referiu que a Senhora Secretária de Estado aproveitou também para efectuar uma visita às instalações da “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos de Cidadãos Portadores de Deficiência Mental” de Castelo de Paiva, e assim dar uma resposta breve e atempada a todas as necessidades apresentadas pelas IPSS.

De seguida, deu a palavra a quem quisesse intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar o executivo em permanência sobre o tema das vespas asiáticas. Disse que é do seu conhecimento que o combate à praga era efectuado anteriormente pelos Bombeiros Voluntários passando, entretanto, para a alçada municipal. Referiu que isto vem a propósito de um triste e infeliz acontecimento que vitimou uma pessoa devido a uma picada de vespa asiática. Considerou que é inviável evitar este tipo de episódios, mas de certa forma é possível mitigá-los, pelo que interessava questionar sobre quem tem a incumbência de eliminação dos ninhos de vespas asiáticas, tendo recomendando ao executivo que sendo da responsabilidade da autarquia, ou esteja atribuída a terceiros, tudo deve ser feito para obstar a que estes incidentes aconteçam com tanta frequência.

Concluiu, endereçando condolências à família do Sr. José Bessa Andrade, da freguesia de Real, bem como à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, como elemento do seu corpo ativo.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que durante o mandato do executivo anterior chegou a haver um protocolo assinado com a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, sendo que também o anterior executivo optou por colocar um colaborador que também efectua essa eliminação. Informou que no ano em curso já foram adquiridos trezentos dardos para o efeito, complementados com a aquisição de mais duzentos, tendo também endereçado os sentimentos à família do Sr. José Bessa, extensivos aos Bombeiros Voluntários, dado que era membro do corpo activo.

Acrescentou que apesar da picada sofrida pelo munícipe, deve-se ter em conta os exames e a perícia que definirão a causa do óbito, sendo prematuro avançar-se com outros cenários, podendo, no entanto, ter contribuído para o desfecho que se lamenta.

Informou que o ninho que foi despoletado aquando de uma acção de limpeza em terrenos agrícolas, não tinha sido identificado nem comunicado ao Município, sendo que desde essa ocorrência foram reportados pela primeira vez mais de oitenta ninhos numa semana, o que leva a uma preocupação redobrada.

Referiu que se trata de uma espécie invasora, não nativa do território, que provoca malefícios aos apicultores, à população e ao sector agrícola em particular, estando-se a estudar outras formas de actuação com o objectivo de minimizar prejuízos futuros. Referiu que sendo uma praga a nível nacional, atingindo o território de norte a sul, deveria ser alvo de uma comparticipação financeira aos municípios por parte do estado central, e até mesmo nas questões que dizem respeito ao Fundo Ambiental, pelo que neste momento e partilhando a apreensão com outros municípios, todos os custos na tentativa do controlo e erradicação da praga são na sua totalidade suportados pelas Câmaras Municipais, devendo haver

alguma sensibilidade do governo e das entidades nacionais para colaborarem nas diversas formas de combate, desde as queimas, ao uso de inseticidas com dardos, passando pela colocação de espertos, entre outras. Considerou que é importante a criação de legislação e de um trabalho conjunto à escala nacional para lidar com o problema, sabendo-se que o percurso diário de uma abelha pode atingir um raio de 20 km, o que em termos de raio de actuação corresponde a uma área que certamente ultrapassa os limites concelhios de alguns municípios. Disse que nesta perspectiva pretende falar em privado com o Sr. Presidente e o Sr. Secretário-Executivo da “CIM” do Tâmega e Sousa, sendo que não se vislumbrando qualquer desenvolvimento ao nível nacional, interessaria no âmbito da região onde o Município está inserido empreender uma forma de luta transversal a todos os concelhos tendente a mitigar os efeitos deste flagelo.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para aludir às declarações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara, mais concretamente os cerca de oitenta ninhos que, entretanto, foram participados, sendo que se calhar é caso para aplicar o antigo ditado popular que diz “casa roubada, trancas à porta”. Disse que se concluiu que a população ficou sensibilizada para a situação, e sem prejuízo de se vir a esquecer disso nos próximos tempos, solicitou ao executivo em permanência que junto da comunicação social e de outros meios ao seu dispor, alerte a população para a importância de participar a existência dos ninhos, facilitando assim o combate à praga que assola o concelho, partilhando com certeza a opinião de que não interessa o encargo financeiro, mas sim o bem-estar da população, pelo que se o Município tiver que assumir os custos assumi-los-á seguramente, esperando-se que o estado central participe neste esforço colectivo.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Novembro de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.858.749,22€

## **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE JULHO - APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

## **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

### **3.1 – PROC. 02/2022 – ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE SOBRADO – UF DE SOBRADO E BAIRROS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte informação da fiscalização da DOMA: “Foi apresentado pela empresa Mário Ferreira Pinto & Filhos Lda o pedido de prorrogação graciosa ao prazo de execução da empreitada em título até ao dia 15 de Março de 2024, o que corresponde a uma prorrogação por mais de 120 dias.

Sobre as prorrogações graciosas dispõe o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.

Este artigo, no seu nº 2 refere que se a prorrogação se dever a factos imputáveis ao empreiteiro, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor.

Considera-se, portanto, que a prorrogação de prazo é graciosa quando derive de causas imputáveis ao empreiteiro, mas que o dono da obra entenda não merecerem a aplicação da multa contratual.

Assim e, no caso concreto, estamos na presença de uma prorrogação concedida pelo dono da obra ao empreiteiro, em virtude deste último não conseguir cumprir o prazo contratualmente previsto, por razões que lhe são imputáveis e que o dono de obra entende relevante, consubstanciando por isso uma prorrogação graciosa.

Não se pode deixar de referir, que a concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada tem de ter por base o interesse público de boa conclusão da empreitada, que no presente caso é inegável atento o objeto da empreitada em causa.

Em face do atraso explanado, propõe-se que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo de execução requerida pelo empreiteiro até 15 de Março de 2024, sem que da mesma decorra o direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos/trabalhos que, na data da prorrogação, se encontrava em vigor (cronograma financeiro inicial), de acordo com o previsto no ponto n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro e que igualmente se aprove o plano de trabalhos apresentado.

Que a todos os atrasos, para além desta prorrogação, sejam aplicadas as penalizações previstas contratualmente por incumprimento de prazo.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em relação ao pedido de prorrogação que lhes é apresentado por proposta da empresa e que vem subscrito pelos serviços com informação favorável, registou o facto da aprovação que está a ser feita ser por cento e vinte dias, que é um prazo significativo no âmbito do que é a execução da obra. Registou também que a prorrogação que está a ser feita é no pressuposto de que da mesma não deriva qualquer direito para o empreiteiro de, no quadro da revisão de preços o prazo ser considerado nas revisões ordinárias e extraordinárias em relação aos preços quer de materiais, quer de mão de obra, mas, como também consta da informação, atento

ao que é a necessidade de concretização da obra, não se oporão a que seja aprovada a prorrogação.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para manifestar a sua concordância no sentido de que a prorrogação de prazo é extremamente dilatada, contudo, como têm defendido em situações similares, e atendendo a que a obra se reveste de especial importância para a freguesia e mesmo para o concelho, não se obstará à dilatação do prazo solicitado sem qualquer penalização, pois como aconteceu oportunamente com outros pedidos, trata-se de uma primeira prorrogação, merecendo assim o voto contra num eventual segundo pedido de prorrogação nas mesmas circunstâncias do solicitado na obra em causa.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que relativamente à prorrogação, além da falta de materiais, registou-se também uma suspensão dos trabalhos logo no início da obra devido ao serviço de terraplanagem que estava a ser executado, o que agravado pelas condições climatéricas adversas que se fizeram sentir obrigou à suspensão dos trabalhos, verificando-se também a projeção de lamas para a faixa de rodagem o que colocava em causa a segurança rodoviária no lugar da Ranha.

Em relação às prorrogações graciosas, fazia suas as palavras do Vereador José Manuel Carvalho, ou seja, são prorrogações que sendo elas graciosas, o empreiteiro não pode imputar ao Município que esse tempo seja contabilizado no que diz respeito à revisão de preços ordinária e extraordinária. Salientou que por vezes surge a ideia errada que a prorrogação não sendo graciosa pode afectar o Município ao nível do que são os custos com a obra, havendo sempre a possibilidade de não existindo prorrogações, e sabendo os empreiteiros que estão sujeitos a multas, ressalvando-se que nenhum dos intervenientes tem interesse no atraso das empreitadas, poder concorrer para que estes abandonem a obra, obrigando a lançar-se novos procedimentos.

Concluiu, referindo que espera, como disse o Vereador Vitor Quintas, que a obra esteja concluída no espaço de quatro meses, dado que é um projecto há muito tempo esperado pela freguesia de Sobrado, até porque

sendo o único cemitério municipal, este já se encontra esgotado na sua capacidade.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo de execução requerida pelo empreiteiro até 15 de Março de 2024, sem que da mesma decorra o direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido nos termos propostos.

Mais deliberou aprovar o plano de trabalhos apresentado.

### **3.2 – LOJA DO CIDADÃO DE CASTELO DE PAIVA – UF DE SOBRADO E BAIRROS – REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA PROVISÓRIA FINAL - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte informação do Diretor do Departamento Técnico: “Apresentou a firma adjudicatária da empreitada em título cálculo de revisão de preços ordinária provisória final relativa ao contrato inicial, cujo valor é de 41.903,67€ (quarenta e um mil, novecentos e três euros e sessenta e sete cêntimos).

Realizada pelos serviços técnicos a revisão de preços, através da plataforma REVIS, em conformidade com a legislação em vigor, obteve-se o mesmo resultado 41.903,67€ (quarenta e um mil, novecentos e três euros e sessenta e sete cêntimos).

A este valor deve reduzir-se o valor da revisão de preços provisória de 12.419,18€ (doze mil, quatrocentos e dezanove euros e dezoito cêntimos), já faturado e pago, dando um valor final a pagar de 29.484,49€ (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do Iva à taxa em vigor.

A firma adjudicatária da empreitada foi notificada do cálculo da revisão de preços do contrato adicional n.º 1 cujo valor é nulo, e através do seu e-mail datado de 3 de novembro de 2023, concordou com o mesmo.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para constatar que o tema de forma indireta acaba por ser o mesmo, dado que o que está em

votação é uma revisão de preços de acordo com a lei, podendo ser questionado se efectivamente os *timings* que são considerados no âmbito da revisão de preços estão, ou não, a coberto de qualquer prorrogação que tenha sido dada.

Referiu que pela observação que fez dos mapas enviados em anexo, a revisão vai até ao mês de Setembro de 2023, colocando-se a questão se até a essa data não houve prorrogação de prazos nessa obra.

O Sr. Presidente da Câmara informou que a última prorrogação de prazo concedida foi até trinta de Setembro de 2023, sendo de natureza não graciosa por proposta do executivo municipal em sede de reunião de Câmara, e atendendo ao auto de recepção provisória da mesma obra e ao facto de ainda não terem sido fixados os índices de cálculo para a revisão final, que serão fixados durante o mês de Dezembro, é apresentada esta revisão ordinária provisória final que, em princípio, não dará lugar a outro auto, mas haverão os índices finais que serão anunciados no mês de Dezembro.

Salientou que como foi referido em reunião anterior do órgão executivo, tratava-se de uma obrigatoriedade, dado que era uma obra que tinha fundos comunitários alocados, e conforme informação emanada pela “CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” esta teria de estar executada até ao dia trinta de Setembro, ficando realizada com o auto de receção provisório.

O Vereador José Manuel Carvalho voltou a usar da palavra para questionar se a revisão de preços é susceptível de financiamento, retirando da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, salvo conclusão errada, que no cálculo da revisão de preços até setembro de 2023, que inclui todas as prorrogações que foram deliberadas pela Câmara Municipal, tendo presente que as deliberações tinham, nomeadamente nas declarações de voto, as condicionantes de não serem aplicadas revisões de preço no âmbito das prorrogações que eram concedidas. Salientou que não tem presente o teor das deliberações, não podendo assim confirmar em absoluto as observações atrás produzidas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que salvo melhor entendimento, considerava que mediante os cálculos enviados conclui-se que a data-limite de apresentação dos orçamentos é de sete de Abril de 2021, e a data prevista de conclusão é de cinco de Fevereiro de 2023, achando que foi baseado nestes elementos que terão incidido as revisões.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para realçar que se sentia mais confortável em votar esta proposta se existir uma informação dos serviços que responda claramente àquilo que perguntou, ou seja, se no âmbito do cálculo da revisão de preços foram acauteladas as condicionantes das deliberações que o executivo tomou nas prorrogações de prazo concedidas àquela empreitada. Disse que se assim não for, se considerar que não deve fazer essa consulta, então não votarão a revisão com a comodidade que ela merece.

O Presidente da Câmara respondeu que solicitará aos serviços que lhes façam chegar a respectiva confirmação, acautelando a segurança de todos os participantes na votação e, entretanto, na próxima reunião de Câmara será anexo o documento solicitado pelo Vereador José Manuel Carvalho.

O Vereador José Manuel Carvalho agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara, sublinhando que o que está em causa quando é votada uma proposta deste teor é a assunção de um compromisso financeiro sobre o qual os membros do órgão executivo podem ser responsáveis e, portanto, para a salvaguarda de todos a votação deverá ocorrer com o conforto que é exigido.

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

#### **4. - OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

## **7. – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente para apreciação e deliberação uma proposta do Sr. Presidente da Câmara relativa ao assunto em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que lhes é proposto deriva daquilo que de alguma forma já foi discutido na Câmara e na Assembleia Municipal, nomeadamente ao nível da definição da estrutura macro que o executivo em permanência pretende implementar nos serviços municipais, e em função da aprovação da estrutura macro, vem agora propor os moldes de como essa estrutura será desenhada no que concerne às unidades flexíveis, tendo em conta que a unidade nuclear que existia foi extinta, logo deixando de existir o Director de Departamento e passando a existir apenas divisões directamente ligadas ao Sr. Presidente da Câmara com a criação de uma direcção intermédia, o Núcleo de Educação, Accção Social e Saúde.

Considerou que o que está a ser feito passa por propor, reportando-lhes o que são as competências e a missão de cada uma das unidades que propõem criar e para que é que vão ser direcionadas, bem como que tipo de serviços vão estar afectos a cada uma das divisões e, tal como disse na altura, é uma opção de gestão do executivo em permanência que não coincide com o entendimento que o próprio tem sobre o melhor funcionamento do Município.

Constatou que em relação às unidades orgânicas flexíveis e às divisões, que a Divisão Financeira e Patrimonial fica similar à já existente, a Divisão de Obras e Serviços Municipais mantém-se semelhante à actual Divisão de Obras Municipais e Ambiente, a Divisão de Gestão Urbanística e Territorial corresponderá, em traços gerais, ao que é a Divisão de

Planeamento, Urbanismo e Habitação, enquanto a Divisão de Administração Geral é dividida em duas unidades, a Divisão Administrativa e Jurídica e a Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar.

Salientou que lhe parece redutora a proposta no quadro que lhes é apresentado em relação ao Núcleo de Educação, Ação Social e Saúde, na perspectiva de que no fundo o que lhes é proposto nesse núcleo em termos de competências, aliás, é feita uma remissão, salvo erro na proposta, dizendo que aquilo que são as competências que estão na divisão acabam por ser executadas pelo núcleo, ou seja, é redutor tendo em conta que está-se a criar duas chefias, independentemente dos seus níveis, uma de chefia de divisão e outra de chefia intermédia para o mesmo tipo de competências e atribuições que lhe são cometidas.

Assinalou o cuidado que deve orientar a apresentação do organograma em termos de esquema, visto estarem nivelados níveis que não deviam estar: a Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar é apresentada no organograma na dependência da presidência da Câmara Municipal; depois posiciona-se o Núcleo de Educação, Ação Social e Saúde, que tem uma chefia intermédia e, ao seu lado, ao mesmo nível no organograma, está colocada a Secção de Apoio Administrativo, o Gabinete de Turismo e o Gabinete de Cultura e Desporto, quando em termos funcionais de organograma ocuparão níveis que não podem ser nivelados, tendo sugerido que seja usado algum rigor nesta apresentação.

Dando nota de questões mais práticas, independentemente do que é proposto e que segue a apresentação da estrutura macro, sendo que se aproxima o final do ano e a estrutura foi alterada de forma substantiva, nomeadamente no que se refere a uma estrutura nuclear que deixou de existir, pressupondo que no início do próximo ano, em virtude do actual Mapa de Pessoal não reflectir aquilo que são as novas divisões, ter-se-á a implementação da nova estrutura organizativa dos serviços do Município. Questionou se no dia 1º de Janeiro cessam as comissões de serviço das divisões, dado que no que concerne ao Director de Departamento a situação já foi abordada em anterior reunião, e qual é o enten-

dimento do Município em relação aos procedimentos concursais que serão abertos com eventuais nomeações em termos de substituição até os cargos ficarem preenchidos para a nova estrutura orgânica que é proposta. Disse que esta questão deriva da suposição de que a partir do dia dois de Janeiro os serviços da Câmara Municipal terão de funcionar, e para que isso aconteça e não estejam na directa dependência do Presidente da Câmara ou dos Vereadores em permanência, a estrutura deverá ter a capacidade de funciona, pelo que a questão que se coloca é se, efectivamente, irá avançar-se já no início de Janeiro com as nomeações ou com outra metodologia suscetível de ser usada e que contribua para o regular funcionamento dos serviços.

Recordava que como disse aquando da apresentação da estrutura macro, o executivo em permanência perde, na sua opinião, uma oportunidade de realizar uma efectiva reestruturação de serviços, no sentido de se poder prestar o melhor serviço público aos municíipes, esperando de alguma forma estar errado, na perspectiva de que se isso acontecer a estrutura irá funcionar muito bem, e os Paivenses perceberão que a partir dessa altura e com a estrutura feita à imagem daquilo que o executivo em permanência decidiu, os serviços vão adquirir uma eficácia e eficiência notáveis.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para manifestar o desejo que após anteriores abordagens em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal, o organograma dos serviços municipais em discussão seja profícuo para Castelo de Paiva e para os Paivenses, e que a opção do executivo em permanência seja eficaz e eficiente, beneficiando do devido retorno para os municíipes.

O Presidente da Câmara interveio novamente para informar que como foi referido, trata-se de uma opção do executivo em permanência fazer a presente organização dos serviços, sendo reconhecida a necessidade de se proceder a essa reformulação.

Defendeu que é redutor falar-se do núcleo, até porque este tem bem assente quais são as suas actuações e obrigações no que diz respeito à ca-

racterização do que será a Divisão da Educação, Inovação Social e Bem-Estar, que citou: "... o Núcleo da Educação, Ação social e Saúde tem por missão coordenar e executar as atribuições da Divisão da Educação, Inovação Social e Bem-Estar nas respectivas áreas de actuação descritas anteriormente nos pontos 3.1, 3.2 e 3.3..."; que em particular para o público que os está a ouvir deve ser esclarecido que o ponto 3.1 vai da alínea a) à alínea l), o 3.2 vai da alínea a) à alínea w) e o 3.3 vai da alínea a) até à alínea s), por conseguinte as competências estão bem definidas e atribuídas para a forma como se deseja que trabalhe.

Frisou que o intuito do executivo com esta reorganização passa por assegurar uma maior qualidade nos serviços prestados a todos os Paivenses.

Realçou que ainda em relação ao núcleo, a título de exemplo, só na área da educação entraram mais de cem funcionários que têm de ser geridos, as cantinas, as pequenas e grandes reparações nos edifícios, os dossiês da saúde e da ação social, o "RSI" e o "SAS", onde infelizmente existem cada vez mais carências no que concerne aos apoios junto dos mais necessitados, agravados pelo aumento do custo de vida e das taxas de juro, principalmente do crédito à habitação, exigem que estejam pessoas capazes à frente do núcleo e da divisão. É naturalmente a forma de análise e o entendimento do Executivo de que será esta organização que melhor otimizará os serviços municipais e, por sua vez, os munícipes.

Referiu que acredita que cada um dos que estão sentados à mesa poderia apresentar algo de diferente, mas defende esta será a melhor proposta.

Em relação às divisões que poderão ficar em regime de substituição e em nomeação, até porque a partir do dia dois de Janeiro já estarão em funcionamento, não se encontrando prevista a figura do Diretor de Departamento ou Diretor Técnico, será feita uma análise divisão a divisão, sendo que com a criação de novas divisões não se efectuará qualquer substituição ou a nomeação por substituição do chefe de divisão, tendo obrigatoriamente de ser aberto um concurso para a referida divisão. Disse que, contudo, consoante as divisões, será exigida uma análise caso a

caso, mediante o entendimento do que serão as prioridades do executivo e, porventura, se houver, e certamente que haverá, a necessidade de por algum período de tempo o Presidente da Câmara, ou algum dos Vereadores, assumirem a divisão, será encarado com toda a responsabilidade, partindo do princípio que certamente irá ser feito o melhor para que os serviços municipais funcionem de uma forma mais eficiente para servir a população, que é a condição que importa salvaguardar.

Recordou, no que concerne às opções, uma discussão anterior em sede de reunião de Câmara quanto aos pareceres jurídicos, ou seja, pode-se juntar dois Advogados e o resultado saldar-se em três pareceres diferentes, pelo as opções do Vereador José Manuel Carvalho, do Vereador Vítor Quintas ou do Vereador Ricardo Jorge seriam sempre diferentes, mas o que se espera, e comungando todos da mesma ideia, é que os serviços municipais cumpram o propósito de servir mais e melhor a população Paivense.

O Vereador José Manuel Carvalho voltou a usar da palavra para dizer que poderá não se ter exprimido da melhor forma e não ter sido bem entendido, ou seja, não é contra a criação do núcleo dado que o Município assumiu um conjunto de competências acrescidas no âmbito da delegação de competências, e nessa matéria em particular assumiu bastantes; o que afirmou foi uma coisa totalmente diferente, tendo o Sr. Presidente da Câmara elencado as alíneas e os números, mas fê-lo ao nível das atribuições que estão definidas para a divisão, portanto vai haver um chefe de divisão com essas competências todas e também uma chefia intermédia que se reporta às mesmas competências, ou seja, que a proposta poderia ser melhorada no sentido de que o núcleo fosse para além daquilo que são as competências e as atribuições que estão na própria divisão: vai ter dois chefes para o mesmo. Referiu que é nessa perspectiva que faria de forma diferente, reiterando que não é contra a criação do núcleo dado que é uma área que precisa de reforço de actuação no que respeita aos serviços do Município, até por força da delegação de competências.

Relativamente à questão das opções, disse que fazia uma proposta distinta, por exemplo no que se reporta aos serviços de fiscalização: por uma questão de segregação de competências, não lhe parece curial mantê-los agregados à Divisão de Planeamento e Urbanismo, considerando ser muito mais transparente, funcional e até, eventualmente, com maior eficácia e eficiência se acontecesse neste caso a segregação de competências e, portanto, os serviços de fiscalização não dependessem do serviço licenciador.

Concluiu a sua intervenção, registando a afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que não existirá qualquer nomeação no início do ano para as chefias de divisão.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para, em jeito de correção, dizer que se referiu à nova chefia de divisão nos termos de que esta certamente não iria existir, e quanto às restantes iria fazer-se uma análise caso a caso e, o próprio, dentro das atribuições que tem, irá decidir mediante as competências que lhe são conferidas.

Ressalvou que poderá haver designação de chefias a partir de dois de Janeiro, mas se não houver, nenhum dos Vereadores, nem o Presidente da Câmara, terão qualquer embaraço em assumir uma divisão por um período de tempo, assim o seja necessário.

O Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que a discussão em relação à nova divisão, tendo em conta que nenhuma tem o mesmo nome das anteriores, podia levar-lhes a crer que todas são novas, pelo que a proposta é do executivo em permanência, apenas isso.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores José Manuel Carvalho, António Rodrigues e Vitor Quintas, e os votos a favor dos Vereadores José António Vilela, Liliana Vieira e do Sr. Presidente da Câmara, aprovar a proposta.

## **8. – CONTRATO – PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA – RATIFICAÇÃO.**

Presente o Contrato-Programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Castelo de Paiva que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar a outorga do Contrato-Programa por parte do Sr. Presidente da Câmara.

**9. – PASSEIO “TODO O TERRENO TT” – EMISSÃO DE PARECER PARA A UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Presente para apreciação e deliberação uma informação da Secção de Cultura e Desporto relativa ao assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de Novembro de 2023.

**10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada na área do Urbanismo;
- 23.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 17.<sup>a</sup> Alteração ao PAM;
- 18.<sup>a</sup> Alteração ao PPI.

**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

A munícipe Emilia Correia, residente no bairro social da Raiva, UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, usou da palavra para se referiu ao portão da fábrica que foi aberto para o bairro social da Raiva.

Referiu que não deu conta até à data de qualquer desenvolvimento sobre o assunto, tendo solicitado uma resposta, nomeadamente em que fase se encontra o processo e se existe vontade política para a resolução do referido.

O munícipe José Adelino Nunes usou da palavra para dizer que acabou de saber que a obra do cemitério de Sobrado se encontra na fase final de execução, tendo solicitado esclarecimentos sobre as condições em que se encontra a entrada do respetivo alargamento, nomeadamente o espaço ocupado por um barraco.

Referiu-se à reorganização dos serviços da Câmara Municipal, nomeadamente, questionando se vai haver algum departamento que trate e desenvolva a história de Castelo de Paiva. Recordou que fez na Segunda-Feira 177 anos que foi adoptado o nome de Castelo de Paiva, mais precisamente no dia seis de Novembro de 1836, uma comemoração assinalada logo no primeiro mandato do Executivo e que foi motivo de satisfação para o próprio com a promessa de que seria repetida anualmente. Acredita que quando se procedeu à mudança de Payva para Castelo de Paiva houve muitos Paivenses que não gostaram, contudo, a alteração foi concretizada no ano de 1836, e o Sr. Presidente da Câmara deve reconhecer que dentro de vinte, cinquenta ou cem anos as pessoas vão lembrá-lo como um autarca que deixou um marco maravilhoso em Castelo de Paiva.

Apontando para os retratos dos presidentes eleitos após a implantação da república expostos no Salão Nobre, deu nota que ainda existem netos e bisnetos do primeiro Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, e quando este tomou posse outros tinham ocupado as funções de administrador, regedor ou coordenador, pelo que importa saber quem foram estas personalidades Paivenses.

Informou que no regime monárquico foi mandado construir um monumento pelo Conde de Castelo de Paiva que foi guardado por mais de vinte anos, eventualmente nos fundos do edifício da Câmara Municipal, ao que uma comissão de briosos conterrâneos já em pleno regime republicano teve a coragem de o colocar no largo do Conde, homenageando assim uma figura notável da história Paivense, reiterando o pedido de não ser esquecido o passado de Castelo de Paiva e das suas gentes.

Concluiu a sua intervenção, felicitando o Município pelo apoio prestado à deslocação de um grupo de jovens estudantes Paivenses às instalações da Assembleia da República, considerando, no entanto, que essas visitas devem ser complementadas com a disponibilização de orçamentos participativos que possam incentivá-los a fazer algo pela sua terra, devendo para isso o executivo municipal colaborar com a sociedade civil de modo a proporcionar aos jovens instrumentos para pensar o futuro, podendo sugerir mesmo ideias ao executivo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para relativamente à intervenção do município José Adelino Nunes, considerar que o orçamento participativo tanto dá para novos, como para menos novos. Informou que o projecto de regulamento está a ficar pronto, pelo que irá ser feita essa análise, esperando que seja uma realidade durante o ano de 2024.

Esclareceu que o orçamento participativo está vocacionado para todos os escalões etários, podendo ser elencadas as prioridades e onde pretendão aplicar a verba colocada à disposição.

No que concerne à história, à cultura e mesmo ao turismo, disse que estas componentes estão interligadas, sendo que na reorganização dos serviços contar-se-á com o Gabinete de Turismo e o Gabinete da Cultura para colmatar qualquer falha que possa eventualmente existir, sabendo-se de antemão que o concelho é rico nas vertentes histórica, cultural e patrimonial. Disse que com certeza que no passado houve coisas que foram bem-feitas, outras menos bem-feitas, enquanto outras nem sequer chegaram a ser feitas, esperando-se que seja dado algum impulso para esse fim.

Quanto às obras no cemitério de Sobrado, referiu que a intervenção se refere ao que foi adjudicado na primeira fase da obra, tendo informado que virá um documento à próxima reunião de Câmara, eventualmente para aprovação, que assinalará o início do processo de expropriação do edificado ali existente que não oferece dignidade a um cemitério, sendo que o proprietário já foi notificado e a negociação concluída, não se tendo alcançado um acordo face ao valor proposto pela Câmara Municipal.

Informou que em relação ao terreno contíguo, em princípio haverá abertura por parte do proprietário para um possível entendimento, existindo a possibilidade de um acordo com os proprietários privados desde que seja dentro do que o Executivo considere razoável e justo, dado que está-se a lidar com dinheiros do erário público.

No que concerne, pois, ao edifício mencionado irá avançar-se com o processo de expropriação para, entretanto, ser oportunamente demolido, estabelecendo-se dessa forma a dignidade ao local.

No que respeita à intervenção da munícipe Emília Correia, sublinhou ter sido muito claro aquando da sessão da Assembleia Municipal. Disse que a abertura é para encerrar, fazendo notar que quando publicamente faz uma afirmação olhos nos olhos é para cumprir, voltando a esclarecer que há regras, procedimentos e prazos, inclusivamente, o próprio empresário já deu entrada de um requerimento com o objectivo de fazer o encerramento da abertura.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18:10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco Andú Morin. Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Vasco Andú Morin. Pimentel

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RO. 13 NOVEMBRO 2023

Fls. 268


